

# **Boletim de Serviço**

**nº 225, de 26 de janeiro de 2022**

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 017, de 26 de janeiro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 019, de 26 de janeiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 020, de 26 de janeiro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 021, de 26 de janeiro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 022, de 26 de janeiro de 2022.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 018, de 26 de janeiro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 023, de 26 de janeiro de 2022.....	9
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	10
Portaria-SEI nº 024, de 26 de janeiro de 2022.....	10
RETIFICAÇÃO .....	10
Retificação, de 26 de janeiro de 2022.....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 017, de 26 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a contratação de empresa que preste serviço de motoboy para atendimento de demandas diversas do Hospital Universitário Antônio Pedro-UFF/EBSERH executado por meio de motociclista profissional (motoboy), conforme requerido no Processo SEI nº. 23818.000449/2022-82;

- **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO** - Chefe do Setor de Administração – Matrícula SIAPE nº 1269424;
- **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA** - Chefe da Unidade de Serviços Gerais - Matrícula SIAPE nº 2262463;
- **VANESSA CHRISTINE CHAGAS DA COSTA SANTOS** - Assistente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 3076396.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação empresa que preste serviço de motoboy visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**Portaria-SEI nº 019, de 26 de janeiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos a Portaria-SEI nº 134, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 191, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de insumos da Unidade Central de Materiais e Esterilização do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.001055/2022-41.

- **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1432426, Chefe da Unidade Central de materiais e esterilização, como Enfermeiro-Requisitante;
- **THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3143358, Enfermeira, como Planejador Técnico;
- **CHARLES ANTUNES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 305380, Enfermeiro, como Planejador Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO**, matrícula SIAPE nº 1090365, Assistente-Administrativo.

Art. 3º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de insumos da Unidade Central de Materiais e Esterilização, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**Portaria-SEI n° 020, de 26 de janeiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria-SEI n° 248, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 153, de 26 de novembro de 2020 teve seu vencimento em 26/11/2021.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para Aquisição de enxoval hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.001133/2022-16.

- **ANGELICA MALVAO CARLSON**, matrícula SIAPE n° 1288959, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, como Requisitante;
- **LUIS FELIPPE SANTOS DE FARIA**, matrícula SIAPE n° 3044226 - Assistente Administrativo, como Integrante Técnico;
- **THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA**, matrícula SIAPE n° 3143358 - Enfermeira, como Integrante Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO**, matrícula SIAPE n° 1090365, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 4º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de materiais para a Aquisição de enxoval hospitalar, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação."

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**Portaria-SEI nº 021, de 26 de janeiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para Aquisição de gases medicinais não homologados na Licitação Eletrônica 39/2021, para uso pelo Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.001016/2022-44.

- **FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO**, matrícula SIAPE nº 307835 - área de mandante
- **IAGO OZAIRES DE AGUILAR**, matrícula SIAPE nº 3261185 - planejador
- **FLAVIO NEUHAUS TARRE**, matrícula SIAPE nº 3195445 - planejador

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de gases medicinais para uso pelo Hospital Universitário Antônio Pedro visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**Portaria-SEI n° 022, de 26 de janeiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Nutrição parenteral para neonatos e pediatria do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000425/2022-23.

- **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 1257656 – Chefe da unidade de abastecimento farmacêutico- Área Demandante;
- **MARCIA DE SOUZA ANTUNES**, matrícula SIAPE n° 305557 – Farmacêutica- Área Demandante;
- **ROSANE SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3261349 – Unidade de Contratos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Nutrição parenteral para neonatos e pediatria do HUAP visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**TARCÍSIO RIVELLO**

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 018, de 26 de janeiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 1100572, para substituir **FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO**, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE nº 307835, no período de 17 de janeiro à 31 de janeiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO** como Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **TARCISIO RIVELLO**

### **Portaria-SEI nº 023, de 26 de janeiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **IONE COSTA LIMA**, enfermeira, matrícula SIAPE nº 3130098 para substituir **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 1432426, no período de 21 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.000987/2022-77.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO RIVELLO**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA n° 024, de 26 de janeiro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo de Investigação Preliminar, designado pela PORTARIA n° 279, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 219, de 28 de dezembro de 2021, para apuração do fato irregular descrito no Processo-SEI n° [23818.014486/2021-97](#), ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UAC/SUPRIN/Huap-UFF (SEI n° 19215640).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 27 de janeiro de 2022.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação, de 26 de janeiro de 2022**

No Boletim de Serviços Huap - UFF N° 221, de 07 de janeiro de 2022, publicado no sitio eletrônico do Hospital Universitário Antonio Pedro - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

**Onde se lê:**

"*Processo SEI n° 23818.012296/2021-35*" no corpo do Art. 2º da página 06 do Boletim de Serviço supracitado.

**Leia-se:**

"*Processo SEI n° [23818.012263/2021-95](#)*".

**TARCISIO RIVELLO**